



ANEXO I
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:	MATRÍCULA:	
CARGO:	CLASSE:	PADRÃO:
UNIDADE ORGANIZACIONAL DE EXERCÍCIO:		
TELEFONE:	EMAIL:	

DECLARAÇÃO

DECLARO, nos termos do § 3º do art. 70, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pelo art. 35 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que não exerço outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa ou direção político-partidária, desde a minha posse no cargo comissionado e / ou no cargo efetivo que exerço nesta Agência.

, de de 201

ASSINATURA DO SERVIDOR / MATRÍCULA

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001.

(...)

ART.70

(...)

§ 3º É vedado aos ocupantes de cargos efetivos, aos requisitados, aos ocupantes de cargos comissionados e aos dirigentes das Agências o exercício regular de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa ou direção político-partidária, excetuados os casos admitidos em lei.